CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 02, de 28 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 233ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Novo Convênio com o Instituto "Iê Aruandê" – Consultório na Rua.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com a APAE de nº. 07/2023 – Síndrome de Down.
3. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2023.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 02, de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde